



---

**PORTARIA N.º 99/2023**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Licença Premio, no período de 04/09/2023 a 02/12/2023, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 á 30/06/2021 , à Sra. JULIANA MATIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 9961.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 05 de Setembro de 2023

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-PR